

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAZONAS

Estudo Técnico Preliminar 69/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23443.011775/2026-44

2. Descrição da necessidade

A presente contratação visa atender à necessidade de **capacitação técnica especializada de servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM** para utilização de ferramentas de Business Intelligence e Inteligência Artificial aplicadas à análise, tratamento, visualização e interpretação de dados governamentais, com vistas ao aprimoramento das atividades de planejamento, acompanhamento, controle e suporte à tomada de decisão institucional.

A crescente utilização de dados na Administração Pública exige que os servidores desenvolvam competências capazes de transformar bases de informações administrativas, orçamentárias, financeiras e gerenciais em indicadores, relatórios e painéis que permitam melhor acompanhamento do desempenho institucional e maior qualidade das informações utilizadas pelos gestores.

Nesse contexto, o **Microsoft Power BI** constitui ferramenta de apoio à consolidação, modelagem, análise e visualização de dados, permitindo a construção de dashboards e indicadores gerenciais. A incorporação de recursos de Inteligência Artificial, por meio de ferramentas como **Copilot, ChatGPT e Gemini**, amplia as possibilidades de tratamento, interpretação e apresentação das informações, possibilitando automatização de análises, geração de medidas, elaboração de relatórios técnicos e identificação de padrões e tendências.

A contratação do **1º Curso de Power BI Inteligente com IA para o Setor Público – Copilot, ChatGPT e Gemini Aplicados à Gestão Governamental**, promovido pela **Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP**, justifica-se pela necessidade de desenvolver competências práticas para integração entre Business Intelligence e ferramentas de Inteligência Artificial em atividades diretamente relacionadas à gestão pública.

A programação da capacitação contempla conteúdos relacionados à importação, tratamento e modelagem de dados governamentais; utilização do Power Query; construção de modelos relacionais; utilização de DAX; elaboração de indicadores e KPIs administrativos, orçamentários e financeiros; desenvolvimento de dashboards executivos; utilização de recursos de Inteligência Artificial; criação automatizada de análises e relatórios; aplicação do Copilot, ChatGPT e Gemini; atualização automática de dados; alertas inteligentes; governança e segurança; publicação e compartilhamento de dashboards.

A capacitação permitirá aos servidores desenvolver conhecimentos para construir soluções de análise de dados mais eficientes, reduzir procedimentos manuais na consolidação e apresentação de informações, aprimorar a qualidade dos relatórios gerenciais e ampliar a capacidade institucional de utilização de dados como suporte ao planejamento, monitoramento e tomada de decisão.

A participação de **02 (dois) servidores** possibilitará, ainda, maior disseminação interna dos conhecimentos adquiridos, reduzindo a concentração de conhecimento em apenas um agente e ampliando a capacidade institucional de desenvolvimento, manutenção e utilização de dashboards, indicadores e análises apoiadas por Inteligência Artificial.

Dessa forma, a capacitação mostra-se necessária para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das competências relacionadas à gestão, análise e visualização de dados, contribuindo para maior eficiência, produtividade, qualidade das informações e fortalecimento da cultura de gestão orientada por dados no âmbito do IFAM.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DAO/PROAD	Gean Max Angelin de Lima

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender aos requisitos técnicos e administrativos necessários à plena realização da capacitação proposta, contemplando a inscrição de **02 (dois) servidores do Instituto Federal do Amazonas – IFAM no 1º Curso de Power BI Inteligente com IA para o Setor Público – Copilot, ChatGPT e Gemini Aplicados à Gestão Governamental**, promovido pela **Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP**, observados, no mínimo, os seguintes requisitos:

Objeto

Inscrição de **02 (dois) servidores do Instituto Federal do Amazonas – IFAM no 1º Curso de Power BI Inteligente com IA para o Setor Público – Copilot, ChatGPT e Gemini Aplicados à Gestão Governamental**, na modalidade presencial, em Brasília/DF.

Período e horário

O treinamento deverá ser realizado conforme programação oficial da entidade promotora, no horário das **08h às 12h**.

A documentação disponibilizada pela ABOP apresenta divergência quanto ao período do curso, indicando **14 a 18 de setembro de 2026** na apresentação inicial e **14 a 19 de setembro de 2026** na seção referente a custo/período. Considerando essa divergência, a data definitiva deverá ser **formalmente confirmada pela entidade promotora antes da conclusão da contratação**.

Carga horária mínima

20 (vinte) horas/aula, distribuídas em **05 (cinco) encontros de 04 (quatro) horas cada**, destinados ao desenvolvimento de conteúdos teóricos e predominantemente práticos.

Modalidade e local de realização

Capacitação presencial, a ser realizada no **Auditório da ABOP**, localizado no SCS, Quadra 02, Edifício Palácio do Comércio, conjuntos 801 a 806, CEP 70.318-900, Brasília/DF.

Público-alvo

Servidores públicos e profissionais de áreas da Administração Pública que necessitem utilizar Inteligência Artificial aplicada ao Power BI para análise de dados governamentais, elaboração de dashboards inteligentes, construção de indicadores e geração automatizada de relatórios.

Abrangência temática obrigatória

A capacitação deverá contemplar, no mínimo:

- fundamentos de **Business Intelligence aplicado à gestão governamental**;
- utilização moderna do **Microsoft Power BI**;
- utilização de recursos de **Inteligência Artificial no Power BI**;
- utilização do **Copilot** aplicado ao Power BI;
- utilização do **ChatGPT e Gemini** em atividades de análise de dados governamentais;
- utilização de Quick Insights;
- elaboração de consultas por meio de perguntas em linguagem natural;
- utilização de Smart Narrative;
- construção de dashboards governamentais;
- importação de dados orçamentários e financeiros;
- utilização prática do **Power Query**;
- tratamento, padronização e limpeza de bases de dados governamentais;
- relacionamento entre tabelas;
- construção de modelo estrela;
- aplicação da Inteligência Artificial à interpretação de dados governamentais;
- utilização de **DAX**;
- criação de medidas e colunas calculadas;
- elaboração de indicadores de empenho, liquidação e pagamento;
- construção de KPIs administrativos e gerenciais;
- utilização de forecast e previsões automáticas;
- detecção de anomalias;
- utilização do Copilot e do ChatGPT para apoio à criação de medidas e expressões DAX;
- desenvolvimento de dashboards executivos;
- construção de dashboards orçamentários, financeiros e de Recursos Humanos;

- storytelling com dados governamentais;
- utilização de IA generativa para geração de relatórios técnicos e análises textuais;
- produção automática de insights;
- atualização automática de dados;
- utilização de alertas inteligentes;
- governança e segurança;
- publicação e compartilhamento de dashboards; e
- desenvolvimento de projeto prático envolvendo dashboards e automação de relatórios executivos com Inteligência Artificial.

Metodologia

O treinamento deverá ser desenvolvido mediante **aulas expositivas e práticas**, com predominância de atividades práticas voltadas à construção contínua de dashboards inteligentes, realização de análises automatizadas e integração do Power BI com ferramentas de Inteligência Artificial aplicadas ao setor público.

Requisitos técnicos dos participantes

Para adequado acompanhamento das atividades práticas, deverão estar disponíveis, para cada participante:

- notebook ou computador com acesso à Internet;
- Power BI Desktop instalado;
- conta Microsoft;
- navegador Google Chrome;
- conta gratuita do ChatGPT; e
- conta gratuita do Gemini.

É desejável que os participantes possuam conhecimentos básicos de informática e Excel.

A programação apresentada pela ABOP contém, em seção posterior, requisitos adicionais relativos a senha de acesso a sistema e cadastramento na STN. Considerando que tais exigências não apresentam correspondência direta evidente com o conteúdo de Power BI e Inteligência Artificial descrito nos módulos do curso, recomenda-se solicitar **esclarecimento formal da ABOP** antes de considerá-las requisitos efetivos desta capacitação.

Material didático e de apoio

A entidade promotora deverá disponibilizar aos participantes **apostilas e demais materiais necessários ao desenvolvimento do evento**, conforme previsto na programação oficial.

Resultados mínimos relacionados aos requisitos

A capacitação deverá possibilitar aos participantes:

- importar, tratar e modelar dados governamentais;
- construir dashboards inteligentes;
- produzir indicadores estratégicos;
- desenvolver análises automatizadas;
- utilizar recursos de Inteligência Artificial no apoio à análise de dados;
- utilizar ferramentas de IA para apoio à elaboração de medidas e relatórios;
- automatizar relatórios técnicos e gerenciais; e
- utilizar dados e indicadores como suporte à tomada de decisão na Administração Pública.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Justificativa da escolha da solução

O levantamento de mercado foi realizado considerando alternativas capazes de atender à necessidade de capacitação dos servidores na utilização integrada de **Power BI e ferramentas de Inteligência Artificial aplicadas à gestão pública**.

Foram consideradas, em linhas gerais, as seguintes alternativas:

a) capacitação interna: demandaria disponibilidade de profissional com domínio simultâneo de Power BI, modelagem de dados, DAX, construção de dashboards, Inteligência Artificial generativa e aplicação dessas ferramentas ao contexto da Administração Pública;

b) cursos genéricos de Power BI: embora possam desenvolver competências relacionadas à ferramenta, não necessariamente contemplam a utilização integrada de Copilot, ChatGPT e Gemini, nem aplicações específicas voltadas à gestão governamental;

c) **cursos genéricos de Inteligência Artificial:** podem desenvolver competências relacionadas ao uso de IA generativa, porém não necessariamente oferecem integração prática com Power BI, DAX, indicadores e dashboards governamentais;

d) **capacitação específica de Power BI integrado à Inteligência Artificial aplicada ao setor público:** alternativa que reúne, em uma única solução, competências relacionadas à análise de dados, Business Intelligence, automação analítica, dashboards e ferramentas de IA aplicadas a situações próprias da Administração Pública.

Após a análise das alternativas, identificou-se como solução mais aderente à necessidade institucional a participação no **1º Curso de Power BI Inteligente com IA para o Setor Público – Copilot, ChatGPT e Gemini Aplicados à Gestão Governamental**, promovido pela **Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP**.

A solução apresenta conteúdo específico voltado ao setor público, integrando Power BI, tratamento de dados governamentais, indicadores administrativos, orçamentários e financeiros, DAX, dashboards executivos, recursos nativos de Inteligência Artificial, Copilot, ChatGPT, Gemini, automação analítica, governança e segurança.

5.2 Forma de contratação

A contratação poderá ser processada por **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual relacionado a **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal**, desde que devidamente demonstrados nos autos os requisitos legais aplicáveis.

Para caracterização definitiva da inexigibilidade, deverão ser juntados ao processo os elementos necessários à comprovação da **notória especialização** da entidade e/ou dos profissionais responsáveis pela capacitação, bem como os elementos que demonstrem a inviabilidade de competição para a solução especificamente selecionada.

A escolha da solução deverá decorrer da aderência entre a necessidade institucional, a programação do treinamento, sua metodologia e as competências que se pretende desenvolver, e não apenas da preferência pela instituição promotora.

5.3 Metodologia adotada para estimativa do valor

A estimativa preliminar do valor considera o preço público informado pela **Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP**, correspondente a **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por participante**.

Considerando a participação de **02 (dois) servidores**, o valor preliminar da contratação corresponde a:

02 inscrições × R\$ 2.500,00 = R\$ 5.000,00.

Para instrução definitiva da contratação direta, a justificativa de preço deverá observar o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e a regulamentação aplicável, demonstrando-se, quando cabível, a compatibilidade do preço apresentado com os valores praticados pela ABOP em contratações semelhantes de mesma natureza, mediante notas fiscais ou outros meios idôneos admitidos.

5.4 Referência principal

Entidade promotora: Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP.

CNPJ: 00.398.099/0001-21.

Evento: 1º Curso de Power BI Inteligente com IA para o Setor Público – Copilot, ChatGPT e Gemini Aplicados à Gestão Governamental.

Modalidade: Presencial.

Local: Auditório da ABOP – Brasília/DF.

Horário: 08h às 12h.

Carga horária: 20 horas.

Quantidade: 02 inscrições.

Valor unitário: R\$ 2.500,00.

Valor total estimado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Materiais previstos: apostilas e demais materiais necessários ao desenvolvimento do evento.

A programação não informa expressamente que o valor contempla hospedagem, passagens, diárias, alimentação, coffee break ou transporte local, razão pela qual essas despesas não devem ser consideradas componentes do preço da inscrição sem confirmação formal da entidade promotora.

5.5 Justificativa da escolha da entidade promotora

A escolha da ABOP está associada à oferta específica da capacitação analisada, cuja programação integra **Power BI e Inteligência Artificial aplicados diretamente à Administração Pública**, abrangendo Copilot, ChatGPT, Gemini, análise de dados governamentais, DAX, KPIs, dashboards, automação analítica, governança e segurança.

A programação apresenta aderência à necessidade institucional identificada, especialmente por combinar desenvolvimento técnico em Business Intelligence com aplicações práticas de Inteligência Artificial voltadas à gestão governamental.

A demonstração definitiva da notória especialização necessária à contratação direta deverá ser realizada por meio de documentos próprios da instituição e dos profissionais responsáveis pelo curso, tais como experiência anterior, atuação profissional, qualificação técnica, trabalhos realizados e outros elementos pertinentes previstos na legislação.

5.6 Justificativa do local de realização

A realização do evento em **Brasília/DF** decorre da própria configuração da capacitação selecionada, uma vez que o curso é ofertado presencialmente pela entidade promotora em seu auditório.

A localização não constitui requisito criado pelo IFAM com finalidade de restringir fornecedores, mas característica inerente ao evento selecionado.

Na avaliação econômica global da solução deverão ser consideradas, além das inscrições, as despesas necessárias ao deslocamento e à permanência dos **02 servidores** em Brasília/DF, especialmente passagens e diárias, as quais serão processadas em procedimento próprio.

5.7 Estimativa Orçamentária

Valor unitário da inscrição: R\$ 2.500,00.

Quantidade de inscrições: 02.

Valor total estimado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Demais despesas: passagens e diárias eventualmente necessárias à participação presencial dos dois servidores, apuradas e processadas separadamente conforme legislação aplicável.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação da **Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP** para a inscrição de **02 (dois) servidores do IFAM no 1º Curso de Power BI Inteligente com IA para o Setor Público – Copilot, ChatGPT e Gemini Aplicados à Gestão Governamental**, capacitação presencial voltada ao desenvolvimento de competências em Business Intelligence, análise de dados, dashboards inteligentes, automação analítica e utilização de Inteligência Artificial na gestão pública.

A solução contempla:

- inscrição de 02 servidores;
- capacitação presencial em Brasília/DF;
- carga horária total de 20 horas;
- cinco encontros de quatro horas;
- utilização prática do Power BI;
- importação, tratamento e modelagem de dados governamentais;
- utilização de Power Query;
- desenvolvimento de modelos de dados;
- criação de medidas e indicadores em DAX;
- elaboração de indicadores de empenho, liquidação e pagamento;
- construção de KPIs administrativos e gerenciais;
- construção de dashboards executivos, orçamentários, financeiros e de Recursos Humanos;
- utilização de Copilot no Power BI;
- utilização de ChatGPT e Gemini em análises e relatórios;
- geração de insights automáticos;
- utilização de previsões e detecção de anomalias;
- automatização de relatórios técnicos e gerenciais;
- atualização automática de dados;
- alertas inteligentes;
- governança e segurança;
- publicação e compartilhamento de dashboards;

- desenvolvimento de projeto final;
- disponibilização de apostilas e demais materiais necessários ao evento.

A solução compreende também as providências administrativas e técnicas necessárias à participação presencial dos servidores, incluindo, quando cabíveis, passagens, diárias, autorização de afastamento e disponibilização dos equipamentos e acessos necessários às atividades práticas.

Cada participante deverá possuir acesso a notebook ou computador com Internet, Power BI Desktop instalado, conta Microsoft, navegador Google Chrome e contas do ChatGPT e Gemini.

A capacitação permitirá que os participantes desenvolvam conhecimentos para importar, tratar e modelar dados governamentais, construir dashboards inteligentes, produzir indicadores estratégicos e automatizar análises e relatórios técnicos utilizando recursos de Inteligência Artificial.

Em razão da natureza do objeto, consistente em serviço de capacitação executado em período determinado, não se aplicam exigências relacionadas à manutenção ou assistência técnica posterior à execução do treinamento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A presente contratação tem por objeto a aquisição de **02 (duas) inscrições** para participação no **1º Curso de Power BI Inteligente com IA para o Setor Público – Copilot, ChatGPT e Gemini Aplicados à Gestão Governamental**, promovido pela Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP.

A quantidade foi definida considerando a necessidade institucional de capacitação de **02 (dois) servidores do IFAM**.

Memória de cálculo

Quantidade de servidores: 02.

Quantidade de inscrições por servidor: 01.

Cálculo:

02 servidores × 01 inscrição = **02 inscrições**.

O quantitativo mostra-se proporcional à demanda apresentada, permitindo que os dois participantes desenvolvam competências relacionadas à análise e tratamento de dados, construção de dashboards, elaboração de indicadores e utilização de Inteligência Artificial aplicada à gestão pública.

A capacitação conjunta de dois servidores apresenta ainda benefício institucional relacionado à disseminação e compartilhamento do conhecimento, reduzindo a dependência de um único servidor para aplicação das técnicas aprendidas.

A ABOP informa a concessão de 01 bolsa integral adicional a cada 05 inscrições efetivadas pelo mesmo órgão. Como a demanda identificada corresponde a **02 participantes**, o benefício não se aplica à presente contratação, não se justificando ampliar o quantitativo apenas para alcançá-lo.

Assim, estima-se:

Item: Inscrição no 1º Curso de Power BI Inteligente com IA para o Setor Público.

Unidade: inscrição.

Quantidade: 02.

Participantes: 02 servidores.

Carga horária individual: 20 horas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.000,00

A estimativa do valor da contratação foi definida com base na programação oficial apresentada pela **Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP**, que estabelece o investimento de **R\$ 2.500,00 por participante**.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	------------	----------------	-------------

1	Inscrição no 1º Curso de Power BI Inteligente com IA para o Setor Público – Copilot, ChatGPT e Gemini Aplicados à Gestão Governamental	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
---	--	---	--------------	--------------

Memória de cálculo

02 inscrições × R\$ 2.500,00 = **R\$ 5.000,00**.

Dessa forma, o valor total estimado da contratação corresponde a **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

O valor refere-se às inscrições no treinamento e aos materiais expressamente previstos pela entidade promotora.

Não foram considerados como componentes desse preço os custos relativos a passagens, diárias, hospedagem, alimentação ou transporte local, os quais, quando necessários, deverão ser tratados separadamente.

Para fins de contratação direta por inexigibilidade, a justificativa definitiva do preço deverá demonstrar sua compatibilidade com valores praticados pela ABOP em contratações semelhantes, observada a legislação aplicável.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se mostra recomendável o parcelamento da solução proposta, uma vez que o objeto consiste na aquisição de **02 inscrições idênticas em um mesmo evento de capacitação**, promovido e executado por uma única entidade organizadora, com programação, metodologia, carga horária, local e cronograma previamente definidos.

Embora existam dois participantes, as inscrições correspondem ao mesmo item e à mesma solução de capacitação, não havendo vantagem técnica, econômica ou administrativa em promover contratações separadas para cada servidor.

O curso possui estrutura integrada composta por cinco módulos progressivos, envolvendo introdução ao Power BI e à Inteligência Artificial, tratamento e modelagem de dados, DAX e indicadores, dashboards inteligentes, automação analítica, governança e projeto final.

A contratação isolada de módulos ou conteúdos não preservaria a estrutura pedagógica proposta e poderia comprometer o alcance dos resultados pretendidos.

Da mesma forma, o fracionamento das duas inscrições em processos distintos implicaria duplicidade de procedimentos administrativos sem gerar competição adicional ou vantagem econômica para a Administração.

Assim, recomenda-se a contratação das **02 inscrições em um único item**, preservando-se a unidade da solução e a eficiência administrativa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação possui interdependência logística com as providências necessárias ao **deslocamento e permanência dos 02 servidores em Brasília/DF**, considerando que o treinamento será realizado presencialmente.

Para viabilizar a participação poderão ser necessárias:

- emissão de passagens;
- concessão de diárias;
- autorização para afastamento do local de exercício; e
- demais providências administrativas relacionadas à participação presencial.

Essas despesas deverão ser processadas em procedimento próprio, inclusive por meio do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, quando aplicável, e não integram o valor de **R\$ 5.000,00** referente às inscrições.

Há também providências técnicas interdependentes à participação nas atividades práticas, consistentes na disponibilização, para cada servidor, de equipamento com acesso à Internet, Power BI Desktop, conta Microsoft, navegador Google Chrome e contas do ChatGPT e Gemini.

Não foram identificadas, neste momento, outras contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto, desde que os recursos computacionais requeridos já estejam disponíveis institucionalmente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM**, por se destinar ao desenvolvimento de competências relacionadas à gestão e análise de dados, Business Intelligence, automação e utilização de Inteligência Artificial aplicada às atividades administrativas.

A capacitação contribuirá para aprimorar a capacidade dos servidores na elaboração de indicadores, relatórios e dashboards destinados ao acompanhamento da gestão institucional, ampliando a utilização de informações como suporte ao planejamento, monitoramento, controle e tomada de decisão.

A contratação encontra-se vinculada ao **Plano de Contratações Anual – PCA 2026**, conforme informações fornecidas para esta demanda:

- **Unidade Planejadora:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM;
- **PCA:** 158142 – PCA 2026;
- **Itens/IDs vinculados à demanda:** 102 e 103;
- **Identificador da Futura Contratação:** 158142-66/2026;
- **Natureza do objeto:** serviço de educação, treinamento e capacitação profissional;
- **Quantidade:** 02 inscrições.

A contratação apresenta compatibilidade com o planejamento institucional por promover desenvolvimento de competências técnicas relacionadas à transformação digital, análise de dados e melhoria dos processos de gestão.

Dessa forma, verifica-se alinhamento entre a demanda de capacitação e o planejamento da Administração, atendendo à finalidade de vincular as contratações às necessidades previamente identificadas e planejadas pelo IFAM.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação tem como principal benefício o desenvolvimento das competências dos servidores para utilização integrada de **Power BI e ferramentas de Inteligência Artificial** na análise de dados e produção de informações gerenciais.

Entre os principais benefícios esperados, destacam-se:

- aumento da capacidade institucional de importar, organizar, tratar e modelar dados;
- aprimoramento da elaboração de dashboards e relatórios gerenciais;
- desenvolvimento de indicadores administrativos, orçamentários e financeiros;
- maior capacidade de criação de KPIs destinados ao acompanhamento da gestão;
- utilização de técnicas de visualização e storytelling para comunicação de informações;
- utilização de Power Query para tratamento e padronização de bases;
- desenvolvimento de conhecimentos em DAX;
- utilização de recursos de Inteligência Artificial para apoio à criação de medidas e análises;
- maior capacidade de automatização de relatórios técnicos e executivos;
- utilização de recursos de previsão, identificação de tendências e detecção de anomalias;
- desenvolvimento de dashboards executivos, orçamentários, financeiros e de Recursos Humanos;
- aumento da produtividade na preparação de informações gerenciais;
- redução de atividades repetitivas de consolidação manual de dados;
- melhoria da qualidade da apresentação e interpretação das informações;
- ampliação da autonomia técnica dos servidores para criação e manutenção de soluções de Business Intelligence;
- melhor aproveitamento dos recursos tecnológicos disponíveis;
- fortalecimento da gestão orientada por dados;
- ampliação da capacidade de utilização de informações para suporte à tomada de decisão; e
- disseminação do conhecimento entre dois servidores, reduzindo a dependência institucional de conhecimento concentrado em apenas um profissional.

Sob a perspectiva da **economicidade**, espera-se melhorar o aproveitamento dos recursos humanos e tecnológicos existentes, potencializando a utilização de ferramentas digitais para tratamento e apresentação de informações.

Quanto à **eficiência**, pretende-se reduzir esforço operacional em processos de consolidação, análise e apresentação de dados, mediante utilização de dashboards, automações e recursos analíticos.

Como resultados verificáveis após a capacitação, espera-se que os participantes estejam aptos a **importar, tratar e modelar dados governamentais, construir dashboards inteligentes, produzir indicadores estratégicos e automatizar análises e relatórios técnicos com apoio de Inteligência Artificial**.

13. Providências a serem Adotadas

Previamente à participação no treinamento, deverão ser adotadas as seguintes providências:

1. obter **confirmação formal da ABOP quanto às datas efetivas do evento**, em razão da divergência existente na programação apresentada;
2. solicitar esclarecimento da ABOP sobre os requisitos constantes da seção final do documento referentes a senha de sistema e cadastramento na STN, verificando sua aplicabilidade ao curso de Power BI e IA;
3. formalizar a indicação dos **02 servidores participantes**;
4. providenciar, quando cabível, autorização de afastamento dos servidores durante o período da capacitação;
5. providenciar passagens e diárias por meio dos procedimentos administrativos aplicáveis;
6. verificar previamente se cada participante dispõe de:
 - notebook ou computador;
 - acesso à Internet;
 - Power BI Desktop instalado;
 - conta Microsoft;
 - navegador Google Chrome;
 - conta gratuita do ChatGPT;
 - conta gratuita do Gemini;
7. verificar a compatibilidade dos equipamentos institucionais com a realização das atividades práticas do treinamento;
8. instruir o processo de contratação direta com os documentos necessários à demonstração da notória especialização e da justificativa do preço; e
9. assegurar que os participantes estejam cientes da necessidade de aplicação e compartilhamento institucional dos conhecimentos adquiridos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando a natureza do objeto, consistente na contratação de **02 inscrições em curso de capacitação presencial**, não são identificados impactos ambientais significativos diretamente decorrentes da contratação.

Podem ocorrer impactos indiretos relacionados:

- ao deslocamento dos dois servidores até Brasília/DF;
- ao consumo de energia elétrica durante utilização dos equipamentos;
- ao uso da infraestrutura física do local do treinamento;
- ao consumo de água;
- à utilização de papel e materiais de apoio; e
- à geração eventual de resíduos durante o evento.

Tais impactos são considerados de **baixa materialidade**, especialmente em razão da dimensão reduzida da contratação.

Como medidas mitigadoras, deverão ser priorizadas, sempre que possível:

- utilização de materiais didáticos em formato digital;
- redução de impressões desnecessárias;
- armazenamento eletrônico dos materiais;
- uso racional de água e energia;
- descarte adequado de resíduos;
- priorização de transporte coletivo ou compartilhado nos deslocamentos locais, quando viável; e
- utilização adequada dos equipamentos eletrônicos já disponíveis institucionalmente.

Não se aplicam exigências específicas de logística reversa decorrentes do objeto principal, uma vez que a contratação não envolve aquisição de equipamentos ou bens permanentes.

Dessa forma, conclui-se que a solução apresenta **baixo potencial de impacto ambiental**, sendo suficientes medidas proporcionais de consumo consciente e uso racional dos recursos.

versa para desfazimento ou reciclagem de bens, uma vez que a contratação não envolve aquisição de equipamentos, produtos ou bens permanentes sujeitos a descarte ao final de sua vida útil.

Dessa forma, conclui-se que a contratação apresenta **baixo potencial de impacto ambiental**, sendo suficientes, para a natureza e dimensão do objeto, a adoção de práticas de consumo consciente, redução da utilização de materiais físicos, gestão adequada dos resíduos eventualmente gerados e uso racional dos recursos naturais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela **viabilidade técnica e econômica** da contratação da **Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP** para a inscrição de **02 (dois) servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM no 1º Curso de Power BI Inteligente com IA para o Setor Público – Copilot, ChatGPT e Gemini Aplicados à Gestão Governamental**.

A análise demonstrou que a solução apresenta aderência à necessidade institucional de desenvolvimento de competências relacionadas à análise de dados, Business Intelligence, dashboards, indicadores, automação analítica e utilização de Inteligência Artificial aplicada à gestão governamental.

A quantidade estimada de **02 inscrições** mostra-se proporcional à demanda identificada e permite ampliar a disseminação interna do conhecimento e reduzir a concentração das competências em apenas um servidor.

Sob o aspecto econômico, o valor estimado corresponde a:

02 inscrições × R\$ 2.500,00 = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

A justificativa definitiva do preço deverá ser instruída com documentos que demonstrem sua compatibilidade com os preços praticados pela futura contratada em objetos de mesma natureza, observadas as normas aplicáveis à contratação direta.

A contratação encontra-se vinculada ao **PCA 2026**, conforme **IDs 102 e 103 e Identificador da Futura Contratação 158142-66/2026**.

Foram também identificadas as providências logísticas e técnicas necessárias à participação dos servidores, especialmente passagens, diárias, afastamento e disponibilização dos recursos computacionais exigidos para realização das atividades práticas.

Quanto aos impactos ambientais, não foram identificados efeitos significativos decorrentes diretamente da contratação, sendo suficientes medidas proporcionais de sustentabilidade e consumo consciente.

Os benefícios esperados demonstram potencial para melhorar o aproveitamento dos recursos humanos e tecnológicos disponíveis, aumentar a produtividade na análise de dados, aprimorar a elaboração de dashboards e relatórios gerenciais e ampliar a utilização de informações qualificadas como suporte à tomada de decisão.

A viabilidade fica condicionada à obtenção, antes da conclusão da instrução da contratação, de:

- confirmação formal do **período correto de realização do curso**, diante da divergência existente na programação;
- esclarecimento sobre os requisitos adicionais relativos a senha de sistema e cadastramento na STN;
- documentação necessária à comprovação dos pressupostos da inexigibilidade;
- demonstração da compatibilidade do preço praticado.

Superadas essas questões documentais, **conclui-se pela VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DA CONTRATAÇÃO**, recomendando-se o prosseguimento da instrução processual.

Declaração conclusiva:

A contratação é VIÁVEL e ADEQUADA ao atendimento da necessidade institucional identificada, condicionada ao saneamento das divergências documentais apontadas neste ETP.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GEAN MAX ANGELIM DE LIMA

Integrante Requisitante

DEBORAH BARBOSA AZEDO

Integrante Técnico

DIEGO ALEX MENDES PACHECO

Integrante Administrativo

VANESSA BARBOSA SANTIAGO

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 03/09/2026 às 10:41:34.